



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2019

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 204/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 16.377/2021 e 3484/2022.

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 204/2019, (Prestação de Serviço de Construção de Atracadouro para o Sistema de Travessia por Balsa), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF nº 27.174.077.0001-34**, com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, doravante denominado e a EMPRESA **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, doravante denominada CONTRATADA, com sede Rua: Henrique Alves Paixão, nº 833, Bairro: Centro, Sooretama-ES, CEP: 29.927-000, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 07.375.591/0001-20**, neste ato representado pelo Srº Victor Delo Brumatti, Brasileiro, inscrito na Carteira de Identidade nº 290.321-3 CTPS-ES e no CPF nº 148.361.637-14. Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto de Prestação de Serviço de Construção de Atracadouro para o Sistema de Travessia por Balsa.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO VALOR

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 204/2019, no valor de R\$ 176.623,86 (Cento e Setenta e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Três Reais e Oitenta e Seis Centavos), que representa 9,21% (Nove Vírgula, Vinte e Um por cento) na forma do artigo 65, II, alínea D, da forma da Lei nº 8.666/93.

2.2 Sendo o valor atualizado do Contrato nº 204/2019 R\$ 2.268.597,15 (Dois Milhões Duzentos e Sessenta e Oito Mil Quinhentos e Noventa e Sete Reais Quinze Centavos).

Jadison da Costa Quartezzani
Subprocurador Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LICITAÇÃO E CONTRATOS

**CLÁUSULA TERCEIRA –
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

20.05.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

20.05.10 – Gestão da Secretaria de Agricultura e Pesca

Classificação Funcional: 20.606.0016.1.0026

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Recurso 1.520.0002

Classificação Funcional: 20.606.0016.2.0109

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Recurso 1.001.0000

**CLÁUSULA QUARTA –
DA RESCISÃO:**

4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 204/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 12 de Maio de 2022.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS

Prefeito

Contratante

VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP

CNPJ/MF sob nº 07.375.591/0001-20

Contratado

Jadison da Costa Quatezani
Subprocurador Municipal
OAB/ES 26.279 - Port. 330/21